

ACL - O GARANTE DA SUA MOBILIDADE



**ACL**

# **TERMOS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS**

[www.acl.lu](http://www.acl.lu)

# NÚMEROS DE TELEFONE ÚTEIS

No Luxemburgo

Desempanagem, reboque, regresso a casa 24h por dia, 365 dias por ano: telefone 26 000

Ambulâncias, bombeiros: telefone 112 | Intervenção policial urgente: telefone 113

Na Europa e em todo o mundo:

Todos os tipos de assistência: telefone (+352) 26 000 Para solicitar quaisquer esclarecimentos ao ACL queira por favor contactar-nos através do número 45 00 45 - 1

Dados de contacto do ACL

Automobile Club du Luxembourg a.s.b.l. | 54, route de Longwy | L-8080 Bertrange

Telefone (+352) 45 00 45 - 1 | Fax. (+352) 450 455 | Correio electrónico: [acl@acl.lu](mailto:acl@acl.lu) | Internet: [www.acl.lu](http://www.acl.lu)

Delegação de vendas do ACL no norte do país Conservatoire national de véhicules historiques

20-22, rue de Stavelot | L-9280 Diekirch | Telefone (+352) 268 00 468

Editor: Automobile Club du Luxembourg a.s.b.l. A presente versão das Condições Gerais é datada de Janeiro 2019.

Consulte a última versão no [www.acl.lu](http://www.acl.lu)

---

## INDICE

Prefácio	03
Cartão " Luxemburgo "	03 - 04
Cartão " Europa "	05 - 10
Cartão " YoungACL "	10 - 11
Cartão " YoungACL "	11

*Este capítulo das Condições Gerais do Automobile Club Luxembourg (ACL) visa informá-lo sobre os direitos e liberdades que poderá invocar a respeito da nossa utilização dos seus dados pessoais, e descreve as medidas que estamos a implementar para os proteger. No âmbito da gestão dos seus clientes e membros, o ACL é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais. Este tratamento é implementado de acordo com os regulamentos em vigor. 1. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E TIPOS DE DADOS RECOLHIDOS Ao solicitar um serviço, e ao fazer o seu registo como membro, vai fornecer-nos alguns dados pessoais, como o nome, apelido, endereço, contacto, dados do seu veículo, etc. O ACL recolhe todos esses dados para o poder informar dos serviços que tem para oferecer e das vantagens de ser membro, para lhe prestar assistência e para o aconselhar da melhor maneira. Os seus dados poderão ser eventualmente fornecidos a empresas que venham a prestar-lhe os serviços que anteriormente tenha solicitado. Em caso de reembolso pelo ACL, certos documentos (comprovativos de despesas, atestados médicos, alojamento, deslocações, ...) também poderão ser solicitados e fornecidos às companhias de seguros para permitir, por sua vez, o reembolso ao ACL. O ACL pode, em particular, recolher determinados dados pessoais para fins de comunicação externa, para responder, nomeadamente, aos seus pedidos de informação, e conhecer melhor as suas expectativas. Os seus dados pessoais não serão tratados posteriormente de modo incompatível com os fins previstos acima ou nos formulários de recolha. Serão conservados unicamente pelo tempo necessário para os fins para que foram recolhidos. O ACL reúne igualmente dados estatísticos para adaptar a prestação dos seus serviços à realidade no terreno. Essas estatísticas têm por base as prestações de serviços do ACL. No entanto, esses dados pessoais são previamente tratados de forma a garantir o seu anonimato. 2. DESTINATÁRIOS DOS DADOS Os seus dados pessoais poderão vir a ser comunicados exclusivamente a determinados departamentos do responsável pelo tratamento de dados ou dos seus subcontratantes. Enquanto responsável pelo tratamento de dados, o ACL tomou as medidas e providências necessárias para garantir o correto tratamento dos dados pessoais por parte desses terceiros. 3. SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DOS SEUS DADOS O Automobile Club Luxembourg implementa medidas adequadas para proteger a segurança e confidencialidade dos seus dados pessoais e, em particular, para impedir a sua distorção ou corrupção e o acesso aos mesmos por parte de terceiros não autorizados. Todos os membros da equipa do ACL que possa ter contactado frequentaram ações de sensibilização sobre proteção de dados pessoais e confidencialidade dos dados. Os dados que fornecer a um colaborador do ACL serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados aplicável. 4. OS SEUS DIREITOS De acordo com o regulamento em vigor, o titular dos dados tem o direito de acesso, informação, alteração, retificação, eliminação e oposição, por motivos legítimos, ao tratamento e divulgação dos seus dados pessoais. Tem também o direito de se opor ou de exigir o seu consentimento prévio ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de prospeção comercial nos termos da regulamentação aplicável, e de definir orientações quanto ao destino dos seus dados pessoais após a sua morte. Pode solicitar a comunicação dos seus dados pessoais. O responsável pelo tratamento de dados reserva-se o direito de recusar qualquer pedido que possa ser considerado abusivo. Envie por favor o seu pedido através do formulário de contacto ou por correio normal para o seguinte endereço: Automobile Club Luxembourg Responsable GDPR 54 Route de Longwy, L-8007 Bertrange [DPO@ACL.lu](mailto:DPO@ACL.lu)*

---

## PREFÁCIO

Estimado sócio,

Bem-vindo ao Automóvel Club.

O presente folheto apresenta de forma pormenorizada o funcionamento do conjunto de serviços de que poderá usufruir na sua qualidade de sócio do ACL. Os referidos serviços dizem respeito a ocorrências posteriores à sua adesão. A sua adesão considerar-se á efectivada aquando do recebimento da quota por parte do ACL.

Relembramos que o ACL emite dois tipos diferentes de cartões de sócio, mais especificamente os cartões Luxemburgo e Europa, cada um dos quais inclui serviços distintos. Para cada um dos cartões supracitados existe ainda uma variante YoungACL (cf. pág. 10) destinada aos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, os quais beneficiam assim de coberturas particulares adicionalmente aos serviços de base.

A sua filiação é realizada a um nível estritamente pessoal e individual, pelo que não poderá ser transferida para um terceiro, mesmo que se trate de um familiar. A fim de evitar quaisquer equívocos, deverá estar ciente de que, para todos os efeitos, o ACL somente poderá proceder ao reembolso das despesas de acordo com as condições descritas no presente documento. Por outro lado, os serviços mencionados no presente folheto não abrangem os veículos cuja avaria se deva a uma ausência de manutenção evidente. Por conseguinte, as intervenções repetidas, motivadas por causas idênticas, não estarão pois ao abrigo da assistência gratuita. Queixas relativas a uma das nossas prestações devem ser introduzidas o mais tardar um mês após ofornecimento da prestação.

O ACL deve ser notificado de qualquer pedido de assistência antes da execução, salvo em caso de acidente grave ou incidente na autoestrada.

### **Validade do cartão de membro e periodo de espera**

O seu cartão de membro é válido de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano para o qual a quota foi paga.

O uso dos serviços descritos só pode ser garantido para eventos que ocorrem após o término do periodo de espera. A duração do periodo de espera começa com o recebimento pelo ACL do pagamento da quota. Para uma primeira adesão ou uma adesão renovada após uma pausa, a duração do periodo de espera é de 2 semanas para as avarias no Luxemburgo. Para todas as avarias ocorridas fora do Luxemburgo, a duração do periodo de espera é de 24 horas. No caso de um acidente no Luxemburgo ou na Europa, não há periodo de espera.

---

## CARTÃO “ LUXEMBURGO ”

### **Serviço de turismo**

Itinerários, mapas das estradas, guias de hotéis e parques de campismo, participação em viagens/excursões organizadas pelo ACL, vinhetas para circulação em auto-estradas, selos fiscais, acessórios de segurança, informações turísticas, estado das vias rodoviárias, etc.

### **Show your Card! e Vantagens ACL**

Estes sistemas permitem ao sócio do ACL beneficiar de reduções de preços, bem como de outras ofertas turísticas, num vasto leque de serviços de alojamento, restauração, parques de diversões, museus, etc. Descontos exclusivos para sócios do clube na loja do ACL, em mapas, guias turísticos e inúmeros acessórios.

### **Desempanagem/reboque-recuperação**

O serviço rodoviário do ACL está disponível todos os dias da semana, 24 horas por dia. Em caso de avaria no Luxemburgo, o ACL envia um técnico ao local para reparar a viatura de modo a que esta possa voltar a circular. Caso tal reparação não seja viável, o ACL encarregar-se-á do serviço de reboque da viatura, desde o local de imobilização até ao domicílio do sócio ou até à oficina por este indicada, quer no Luxemburgo, quer numa região limítrofe.

Por cada anuidade, serão gratuitas as duas primeiras intervenções, sendo que uma terceira intervenção será facturada a 50 % da tarifa em vigor.

Entende-se por avaria toda e qualquer imobilização devida a uma falha mecânica ou eléctrica que afecte um veículo (automóvel, motociclo, autocaravana de campismo, roulotte, atrelado, velocípede) cuja massa máxima autorizada não ultrapasse as 3,5 toneladas e cujo comprimento e altura não ultrapassem 6 metros, respetivamente 3 metros.

O transporte por ACL de um veículo não registado e/ou não segurado está à carga do sócio.

Não estão incluídos na assistência gratuita: o fornecimento de material ou de peças sobressalentes e os trabalhos efectuados numa oficina de reparação. O ACL reserva-se o direito de recusar os seus serviços a pessoas que a ele tenham recorrido de forma abusiva.

As viaturas a rebocar deverão encontrar-se em locais que apresentem um acesso transitável. No que se refere às operações de resgate (por exemplo, numa ravina ou num campo), o ACL delega o serviço a uma empresa especializada à qual o sócio deverá pagar os custos da intervenção. Mediante a apresentação da factura paga, o ACL procederá ao reembolso dos custos até um valor de 150€ por ano.

### **ACL Bike Assistance**

O titular do cartão de membro "Luxemburgo" também beneficia dos serviços da ACL Bike Assistance. Exceção feita para a proteção legal que é limitada a uma consulta com um perito e/ou um advogado até 250€ após um acidente ocorrido durante a condução com um ciclo no Luxemburgo ou dentro de um raio de 50 km além da fronteira luxemburguesa.

### **Centro de Diagnóstico**

Este centro técnico visa a redução dos encargos de manutenção do veículo. Contribui igualmente para o esclarecimento de divergências com os mecânicos das oficinas. Com as verificações técnicas realizadas pelo centro, o sócio (que usufrui de um desconto especial no pagamento dos respectivos custos) poderá receber um relatório preciso sobre o estado da sua viatura ou daquela que tencione adquirir.

### **Automóvel de substituição**

Se, após um reboque organizado pela ACL no Luxemburgo, o veículo conduzido por o membro é imobilizado, o ACL fornecerá o membro com um veículo de substituição gratuitamente, duas vezes por ano. O veículo de substituição é concedido no máximo 5 dias úteis (dia útil = todo dia da semana, de segunda a sábado). O veículo de substituição é concedido o mais tardar 24 horas após a assistência. Se o incidente ocorre num domingo ou feriado público, o tempo durante o qual o veículo de substituição é concedido será estendido durante esses dias.

Um depósito será mantido após a provisão do veículo de substituição. Um possível prolongamento do período de provisão gratuita do veículo de substituição é à custa do membro.

### **Regresso a casa**

Após um acidente ou uma avaria grave que ocorra no Luxemburgo, o ACL tratará do transporte de regresso ao domicílio do sócio e dos restantes ocupantes da viatura, o qual se fará por exemplo de táxi, ficando os respectivos custos a cargo do ACL.

### **Consultoria técnica e jurídica**

O ACL assumirá, uma vez por ano e até ao montante de 250€ de cada vez, os custos associados aos serviços de consultoria de um perito automóvel e/ou de um advogado (livremente escolhidos pelo sócio) no caso de um litígio que surja em data posterior à adesão do sócio e que se refira a um acidente de viação (exceptuando os acidentes ocorridos em trabalho), bem como à compra, à venda ou à reparação de uma viatura.

### **Danos causados por animais de caça**

Se a viatura conduzida pelo sócio for alvo de danos devido a uma colisão com animais de caça na via pública, no Luxemburgo, o ACL procederá ao reembolso, uma vez por ano e até ao montante de 500€, dos custos de reparação não cobertos pelo seguro.

Os danos deverão ser declarados mediante a entrega ao ACL de um certificado da polícia do qual constem o local, a data e a hora da ocorrência, acompanhado da factura detalhada, e devidamente liquidada, da oficina de mecânica que tenha efectuado a reparação da viatura.



## **AutoTouring**

Todos os sócios recebem gratuitamente a AutoTouring, a revista publicada pelo ACL, com informação regular sobre temas da actualidade tais como: construção de estradas, segurança rodoviária, código da estrada, testes de pneus, turismo, actividades do clube, etc.

## **Panóplia de testes**

O ACL disponibiliza aos seus sócios uma série de testes realizados relativamente aos seus veículos, bem como a cadeiras auto para crianças, pneus de Verão ou de Inverno, navegadores GPS, caixas bagageiras, capacetes, etc. Esta documentação poderá ser-lhes fornecida nomeadamente sob a forma de fotocópias gratuitas. Deste modo, os sócios poderão fazer melhores escolhas e, como tal, poupar dinheiro.

---

# **CARTÃO “ EUROPA “**

## **Especificações preliminares**

O cartão de sócio Europa emitido pelo ACL assegura ao seu titular uma protecção aquando das suas deslocações ao estrangeiro, qualquer que seja o seu meio de transporte. O seu âmbito de aplicação estende-se aos cerca de 50 países da Europa e diz respeito a incidentes ocorridos após a data de emissão do cartão Europa. Os repatriamentos de veículos referem-se a viaturas avariadas ou sinistradas no estrangeiro e cuja imobilização no local, para fins de reparação, implicaria mais de 4 dias de espera. Em períodos de grande afluência, os repatriamentos de veículos poderão não ser efectuados prontamente. Neste caso, o ACL coloca à disposição do titular uma viatura de substituição enquanto aguarda que o repatriamento seja efectuado, de acordo com as condições do serviço “ Viatura de substituição no Luxemburgo “ descrito na página 8.

O titular do cartão de membro “ Europa “ também beneficia dos serviços da ACL Bike Assistance.

## **Protecção jurídica**

O titular do cartão Europa beneficia de uma protecção jurídica no Luxemburgo e nos restantes países da Europa. Esta protecção abrange os litígios cuja origem seja posterior à data de emissão do cartão de sócio. A totalidade dos pagamentos (dos honorários de advogado, das custas judiciais e de peritagem) é limitada ao valor de 2.000€ ou ao montante equivalente numa outra moeda. Em caso de acto judicial, o dano sofrido ou o objecto do litígio terão de ter um valor superior a 200€.

A protecção jurídica inclui:

### **a) Em caso de acidente de viação**

- > Defesa do titular perante o tribunal cível ou penal. A protecção jurídica não é concedida em dois casos de defesa penal: alcool ao volante e contraordenação grave por excesso de velocidade.
- > Diligências que visem estabelecer um acordo amigável ou a instauração de acções judiciais para obter do presumível responsável, ou da sua companhia seguradora, a reparação dos danos sofridos pelo titular e pelos passageiros da viatura (motociclo) transportados gratuitamente.

### **b) Em caso de litígio relativo à transacção de um veículo**

Assistência em quaisquer litígios com mecânicos, oficinas de reparação ou particulares, relativamente à compra, à reparação, à venda e à utilização do veículo do titular (automóvel, motociclo, autocaravana de campismo, atrelado, roulotte).

### **c) Adiantamento de fianças**

A fim de obter a liberdade provisória do titular que tenha sido detido no estrangeiro, o adiantamento de uma fiança até ao montante de 2.500€.

## **Despesas imprevistas**

Em caso de despesas imprevistas, que o titular não esteja em condições de regularizar pelos seus próprios meios, poderá solicitar ao ACL que proceda à sua regularização directamente junto do fornecedor estrangeiro. Estas despesas reembolsáveis ao ACL podem dizer respeito, por exemplo, a uma reparação do veículo. O limite fixado para as referidas despesas é de 750€.

## **Continuação da viagem em caso de privação do veículo**

Se, no estrangeiro, o titular do cartão Europa se vir privado do seu veículo (automóvel, motociclo, autocaravana de campismo), na sequência de um acidente ou de uma avaria grave, o ACL intervirá, uma vez em cada ano, da seguinte forma:

### **1. Reparação do veículo no estrangeiro**

Se o titular ficar a aguardar no local que a reparação seja efectuada, o ACL pagar-lhe-á as despesas do hotel (alojamento + pequeno-almoço) durante um período máximo de 4 dias, até ao valor de 65€ por dia e por ocupante da viatura, bem como o aluguer de uma viatura (\*) até ao valor de 55€ por dia, também durante um período máximo de 4 dias. Caso o veículo tenha ficado imobilizado no local da sua estadia, o titular terá igualmente direito a uma viatura de aluguer durante 4 dias, até ao valor de 55€ por dia.

b) Se o titular prosseguir viagem até ao seu destino, o ACL tomará a seu cargo, até ao montante de 250€, as despesas de transporte. (Para um repatriamento posterior, consulte a página 6). Este montante poderá ascender a 800€ caso o titular recupere aquando do seu regresso ao Luxemburgo o veículo entretanto reparado.

c) Se não for possível prosseguir viagem no próprio dia de ocorrência do incidente, o ACL fará o reembolso das despesas do hotel (alojamento + pequeno-almoço) para 1 dia, até ao valor de 65€ por cada ocupante da viatura.

### **2. Reparação do veículo no Luxemburgo**

Se a reparação não puder ser realizada no local, o ACL tomará as medidas necessárias ao repatriamento da viatura e dos passageiros (cf. abaixo). Se o titular prosseguir viagem até ao seu destino de férias, proceder-se-á conforme descrito no ponto 1b.

- > Em caso de roubo do veículo, serão aplicáveis as disposições constantes dos pontos 1b e 1c.
- > Para efeitos de reembolso, o titular deverá enviar ao ACL todos os comprovativos com a indicação do nome e morada de cada uma das pessoas que o acompanhavam.

(\*) Muitas empresas de rent-a-car exigem que a pessoa que aluga a viatura tenha, no mínimo, 21 anos de idade.

## **Repatriamento de automóveis, motociclos, autocaravanas de campismo, roulettes e atrelados**

Este repatriamento é disponibilizado ao titular do cartão Europa no caso de o seu veículo ter sido, no estrangeiro, e devido a um acidente ou a uma avaria, objecto de danos de uma gravidade tal que a reparação no local exija pelo menos 4 dias úteis. Este mesmo serviço será aplicável no caso de um veículo que tenha sido roubado e recuperado no estrangeiro.

Uma vez por ano, o ACL cobre os custos até um máximo de 2500€ para o repatriamento do veículo caso estes não estejam cobertos por um seguro. A operação de repatriamento é organizada pelo ACL e realizada no mais curto prazo possível. Enquanto aguarda essa operação, a viatura ficará estacionada no parque de uma oficina. Os custos do serviço de reboque até ao parque da oficina são assumidos pelo ACL até ao montante de 250€.

O repatriamento de roulettes e atrelados processa-se de acordo com as mesmas condições. Exceptuam-se os veículos cuja massa máxima autorizada exceda as 3,5 t e aqueles cujo comprimento e altura sejam superiores, respectivamente, a 6 m e a 3 m. No entanto, o serviço será disponibilizado para autocaravanas de campismo cuja massa máxima autorizada, comprimento e altura não ultrapassem, respetivamente, 5 t, 10 m e 3 m.

Uma vez que este serviço não é aplicável a veículos que se destinem à sucata ou cujo baixo valor já não justifique os custos de repatriamento, o ACL reserva-se o direito de proceder a uma verificação prévia do estado do veículo.

## **Recuperação de automóveis, motociclos, autocaravanas de campismo, roulettes e atrelados**

Este serviço de recuperação é disponibilizado ao titular do cartão Europa que vá pessoalmente levantar o seu veículo que tenha sido reparado no estrangeiro na sequência de um acidente ou de uma avaria grave aí ocorridos, ou no caso de o veículo ter sido localizado após um roubo.

O ACL custeará, uma vez por ano e até um montante de 500€, as despesas de deslocação do titular (ou de um terceiro por aquele autorizado) que poderá, se assim o desejar, fazer-se acompanhar de uma pessoa da sua confiança para ir buscar a sua viatura. Além disso, será paga ao sócio uma indemnização num valor fixado em 150€, a título de compensação pelo tempo despendido na recuperação do veículo.

Para efeitos do reembolso, o titular deverá remeter ao ACL o original dos bilhetes da viagem e uma declaração que ateste os motivos da deslocação.

A recuperação de roulettes e atrelados processase de acordo com as mesmas condições.

## **Repatriamento dos ocupantes**

O serviço de “Repatriamento dos ocupantes” é disponibilizado ao titular do cartão Europa no caso de o seu veículo (automóvel, motociclo, autocaravana de campismo), na sequência de um acidente, de uma avaria grave ou de um roubo, não poder ser utilizado para regressar ao Luxemburgo. O ACL pagará, uma vez por ano, as despesas de deslocação do titular e dos restantes ocupantes do veículo, desde o local do incidente até ao seu domicílio no Luxemburgo até um máximo de 200€ por cada ocupante da viatura.

Se o incidente tiver ocorrido a mais de 1500 km (distância calculada por via rodoviária) o ACL tomará a seu cargo nesse caso as despesas de deslocação até um máximo de 250€ por cada ocupante da viatura.

Os custos do transporte até ao terminal, estação de aluguer ou aeroporto mais próximos do local do incidente serão reembolsados separadamente, assim como as despesas de deslocação desde o aeroporto ou a estação de chegada no Luxemburgo até ao domicílio.

Animais de estimação e bagagem estão incluídos no valor máximo previsto por ocupante.

Caso não seja possível o retorno ao Luxemburgo no dia em que ocorre o incidente, o ACL assumirá as despesas da estadia de 1 dia em hotel (em regime de alojamento + pequeno-almoço) até um montante de 65€ por cada ocupante do veículo.

Para efeitos de reembolso, o titular deverá remeter ao ACL o original dos comprovativos relativos às despesas de deslocação bem como a documentação que ateste a ocorrência da avaria, do acidente ou do roubo.

## **Repatriamento de doentes e de feridos**

O serviço de “Repatriamento de doentes e de feridos” é disponibilizado ao titular do cartão Europa, se por ocasião de uma viagem ao estrangeiro, o sócio for hospitalizado na sequência de uma doença grave ou de um acidente e que as autoridades médicas estrangeiras julguem necessário proceder ao seu repatriamento para o Luxemburgo. O ACL encarregar-se-á do repatriamento e ressarcirá o titular, uma vez num ano, dos custos do transporte de ambulância ou de avião numa companhia aérea de voos regulares, desde o local da hospitalização até ao Luxemburgo. Este serviço é extensível aos passageiros do automóvel ou do motociclo que pertençam ao agregado familiar do titular.

O membro solicita ao ACL o repatriamento. O ACL garante o pagamento dos custos, uma vez por ano, até 3000€ por caso.

Para efeitos de reembolso, deverá ser remetido ao ACL o original da factura paga relativamente às despesas de transporte ou o bilhete de avião, a declaração médica das autoridades estrangeiras que solicita o repatriamento e, se necessário, uma certidão comprovativa do agregado familiar a ser emitida pela entidade municipal competente.

## **Repatriamento por um motorista de substituição**

O serviço de “Repatriamento por um motorista de substituição” é disponibilizado ao titular do cartão Europa se, na sequência de uma doença ou de um acidente, aquele não se encontrar em condições de conduzir a sua viatura de regresso ao Luxemburgo. Nestas circunstâncias, e na ausência de um outro condutor habilitado entre os passageiros, poderá ser solicitado ao ACL um motorista de substituição.

O ACL enviará ao local, e com a maior brevidade possível, um motorista de substituição que trará de volta ao Luxemburgo a viatura, os seus ocupantes e as respectivas bagagens.

O ACL assumirá, uma vez por ano, os custos de deslocação do motorista de substituição. As despesas relacionadas com a utilização do veículo (por exemplo, combustível, portagens), bem como as despesas referentes aos passageiros ficarão a cargo do titular.

Deverá pois ser entregue ao ACL um atestado médico que declare a incapacidade do titular para conduzir e, se necessário, que o autorize a regressar com o motorista de substituição.

## **Repatriamento por avião-ambulância**

O serviço de “Repatriamento por avião-ambulância” é disponibilizado ao titular do cartão Europa, nos casos em que, na sequência de um acidente ou de uma doença grave ocorridos aquando de uma deslocação ao estrangeiro, de automóvel, motociclo, autocaravana de campismo ou qualquer outro meio de transporte, as autoridades médicas estrangeiras entendam que existe a necessidade (\*) de transportar o titular de avião-ambulância para o Luxemburgo ou para um hospital dos países adjacentes. O titular solicita o repatriamento ao ACL que por sua vez irá assegurar o pagamento dos respectivos custos, cobrindo, uma vez por ano, um montante até ao limite de 12.500€ por intervenção.

O ACL alarga este serviço aos passageiros do automóvel, do motociclo, da autocaravana de campismo ou de qualquer outro meio de transporte, desde que aqueles façam prova de pertencer ao agregado do titular. O ACL reserva-se o direito de requerer um parecer sobre a urgência do transporte junto de um médico à sua escolha (\*).

(\*) Normalmente, o ferido ou o doente são repatriados em ambulância ou avião de uma companhia aérea de voos regulares (cf. página 7).

### **Repatriamento dos restos mortais**

Este repatriamento refere-se a um titular do cartão Europa que tenha falecido no estrangeiro aquando de uma viagem e cujos restos mortais têm de ser repatriados para o Luxemburgo a fim de se realizar o seu funeral.

Mediante apresentação de comprovativo, este serviço do ACL é extensível aos passageiros do automóvel, motociclo, autocaravana de campismo ou qualquer outromeio de transporte que tenham falecido nas condições descritas na primeira alínea e que pertenciam ao agregado familiar do titular.

O ACL assume, uma vez por ano e até ao limite de 2.500€ por restos mortais repatriados, os custos deste serviço, bem como determinados custos suplementares que lhe sejam inerentes, tais como, por exemplo, a colocação em urna funerária.

O recurso a este serviço deverá ser efectuado mediante a entrega ao ACL do original das facturas em questão, de uma certidão indicando a causa de morte e, se necessário, de uma certidão comprovativa da composição do agregado familiar a ser emitida pela entidade municipal competente.

### **Visita de uma pessoa hospitalizada**

Este serviço poderá ser disponibilizado se, após um acidente ou uma doença ocorridos aquando de uma viagem ao estrangeiro, o titular do cartão Europa necessite de aí ser hospitalizado.

Se não for possível proceder de imediato ao repatriamento do titular (cf. página 7), o ACL assumirá, uma vez por ano e até um montante global de 375€, as despesas da viagem (ida e volta) e a estadia em hotel (regime de alojamento + pequeno-almoço) de uma pessoa que vá visitar o titular hospitalizado a fim de lhe prestar um apoio presencial.

Este serviço será disponibilizado de acordo com as mesmas condições, caso um dos elementos do agregado familiar do sócio seja hospitalizado no estrangeiro. A prestação deste serviço será igualmente aplicável na eventualidade de ser necessário fazer diligências no local, na sequência do falecimento do titular ou de um elemento do seu agregado familiar.

Para efeitos de reembolso, deverão ser remetidos ao ACL o documento original dos comprovativos, bem como uma certidão da qual conste o motivo da solicitação deste serviço e, se necessário, uma declaração de composição do agregado familiar a ser emitida pela entidade municipal competente.

### **Regresso antecipado devido a uma situação urgente**

O serviço de “Regresso antecipado devido a uma situação urgente” é disponibilizado ao titular do cartão Europa aquando de uma ocorrência grave (doença, acidente ou falecimento do cônjuge, de um elemento do agregado do titular, ou de um parente em 1.º grau do titular, do seu cônjuge ou de um dos elementos do agregado familiar do titular, ou ainda, danos significativos no domicílio ou arrombamento do mesmo) no Luxemburgo e que implique a presença do titular durante o período da sua deslocação ao estrangeiro, de automóvel, motociclo ou qualquer outro meio de transporte.

O ACL custeará, uma vez por ano e até ao limite de 250€, as despesas de deslocação relativas a este regresso imprevisto e provisório do titular ao Luxemburgo. Ao retornar posteriormente ao local da sua estadia no estrangeiro, o titular terá igualmente direito a ser ressarcido das despesas desta deslocação até um valor máximo de 250€. Este serviço não será prestado no caso de o titular regressar ao Luxemburgo, antecipadamente e com carácter definitivo, utilizando o seu próprio automóvel ou motociclo. Se, no entanto, a viagem ao estrangeiro se tenha realizado com recurso a outro meio de transporte, tal como o comboio, o avião ou o autocarro, o ACL procederá ao reembolso dos custos deste regresso antecipado e definitivo até um montante de 250€.

O ACL disponibiliza este serviço a terceiros que façam prova de pertencer ao agregado familiar do titular.

Para efeitos de reembolso deverão ser remetidos, ao ACL, ou o original dos bilhetes de transporte ou um outro comprovativo das despesas de deslocação, acompanhado de um certificado que ateste as causas de mobilização deste serviço e, se necessário, uma declaração da composição do agregado familiar a ser emitida pela entidade municipal competente.



## **Desempanagem/reboque de automóvel, motociclo, autocaravana de campismo, roulotte e atrelado.**

Este serviço é disponibilizado ao titular do cartão Europa no caso de o seu veículo ficar imobilizado na sequência de uma avaria ou de um acidente ocorridos no estrangeiro. O ACL irá reembolsar o sócio, num montante de até 250€ por ano, a título de desempanagem no local ou de reboque desde o local de imobilização até à oficina mais próxima.

A intervenção deverá ser declarada mediante a apresentação ao ACL do original da factura detalhada, e devidamente regularizada, da oficina de reparação.

## **Viatura de substituição no Luxemburgo**

A viatura de substituição é colocada à disposição do titular do cartão Europa, uma vez por ano, caso o seu veículo, na sequência de um acidente ou de uma avaria grave, deva ser repatriado para fins de reparação. Enquanto aguarda por este repatriamento, o titular poderá dispor no Luxemburgo de uma viatura de substituição com quilometragem ilimitada. Nos primeiros 10 dias que decorrem entre a data de regresso do titular ao Luxemburgo e o repatriamento do seu veículo, o ACL colocará à sua disposição, gratuitamente, uma viatura de substituição. Caso aquele tenha preferência por uma outra viatura, o ACL participará os custos no valor máximo de 30€ por dia.

Durante os 5 dias seguintes, o titular terá a seu cargo o pagamento de 50% dos custos do aluguer da viatura. Caso o titular pretenda alugar pessoalmente uma viatura à sua escolha, o ACL participará os respectivos custos num montante máximo de 15€ por dia.

Este serviço é disponibilizado de acordo com as mesmas condições, no caso de o titular se ver privado do seu veículo devido a um roubo ocorrido no estrangeiro.

A viatura encontra-se ao abrigo de seguro com as seguintes coberturas: "responsabilidade civil", "carta de condução recente" e "CASCO". Para esta última encontra-se contemplada uma franquia de 650€. Se assim o desejar, o titular poderá isentarse desta franquia mediante o pagamento de um valor fixo de 14,50€ por cada dia de aluguer.

## **Envio de veículo para a sucata**

O serviço de envio para a sucata é disponibilizado ao titular do cartão Europa no caso de o seu veículo ter ficado totalmente destruído num acidente de viação ou em consequência de um incêndio, aquando de uma viagem ao estrangeiro, e deva ser removido para a sucata.

O ACL assume, uma vez por ano e até ao montante de 750€, os diversos custos relacionados com o envio do veículo para a sucata.

O ACL seguirá o mesmo procedimento no caso de o veículo ter sido objecto de uma avaria de tal forma grave que, face ao valor remanescente da viatura, não se justifique o seu repatriamento.

## **Envio de peças sobresselentes**

O envio de peças sobresselentes é um serviço proporcionado ao titular do cartão Europa se, na sequência de um acidente ou de uma avaria ocorridos no estrangeiro, não lhe for possível obter no local as peças sobresselentes necessárias à reparação do seu veículo (automóvel, motociclo, autocaravana de campismo, roulotte, atrelado).

Caso as referidas peças se encontrem disponíveis no Luxemburgo, o ACL procederá à sua aquisição e à expedição, a expensas e ao cuidado do titular, utilizando o meio mais adequado para esse efeito.

A fim de evitar eventuais erros, o envio de uma peça sobresselente deverá ser preferencialmente solicitado via fax (+352 450 493). Em circunstâncias urgentes, queira por favor contactar o ACL telefonicamente (+352 26 000). O ACL irá informar o titular acerca do número de referência da encomenda, assim como a data e hora prováveis para a chegada das peças. O desalfandegamento da encomenda e os seus respectivos custos ficarão a cargo do titular.

O preço de compra das peças deverá ser restituído pelo titular ao ACL.

## **Assistências diversas**

O ACL oferece ainda um conjunto de assistências complementares que se destinam a apoiar o titular do cartão quando aquele se encontra numa situação particularmente difícil. Poderão tratar-se nomeadamente das seguintes assistências:

- > Envio de óculos, medicamentos, etc.
- > Repatriamento urgente de crianças

- > Aconselhamentos diversos
- > Serviços de tradução de documentos

Se tiver dúvidas quanto à interpretação ou à aplicação de qualquer das disposições referentes ao cartão de sócio “Europa”, não hesite em contactarnos para o 45 00 45 - 1 (Segunda a Sexta de 08:00 - 06:00) ou então para o (+352) 26 000.

---

## CARTÃO “ YOUNGACL ”

Este cartão de sócio é especialmente dirigido aos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos. Este cartão poderá ser complementado pelo cartão “Europa”.

O cartão YoungACL inclui vantagens que são apreciadas especialmente pelos jovens. Estes terão assim a possibilidade de participar em passatempos organizados pelo ACL e ganhar prémios interessantes. Por outro lado, diversos parceiros do ACL oferecem descontos que permitem aos jovens poupar nos seus gastos correntes.

Os serviços abaixo enumerados resumidamente vêm completar a oferta de serviços associada ao cartão YoungACL. A descrição pormenorizada desses serviços poderá ser consultada nas páginas 3 a 4.

- > Serviço de turismo
- > Show your Card !
- > Vantagens ACL
- > Desempanagem/reboque - recuperação
- > Centro de Diagnóstico
- > Viatura de substituição (\*)
- > Regresso a casa
- > Consultoria jurídica e técnica
- > Danos causados por animais de caça
- > Panóplia de testes
- > ACL Bike Assistance

(\*) Reservado aos titulares da carta de condução de veículos da categoria B

O cartão YoungACL complementado com o cartão de sócio Europa oferece ao seu titular não apenas as vantagens particulares do cartão YoungACL, mas também os serviços abaixo referidos e cuja descrição pormenorizada poderá ser consultada nas páginas 5 e seguintes do presente folheto.

- > Protecção jurídica
- > Apoio em caso de despesas imprevistas
- > Continuação da viagem em caso de privação da viatura
- > Repatriamento de automóveis, motociclos, roulottes e atrelados
- > Recuperação de automóveis, motociclos, roulottes e atrelados
- > Rapatriamento dos ocupantes
- > Repatriamento de doentes e de feridos

- > Repatriamento por um motorista de substituição
- > Repatriamento por avião-ambulância
- > Repatriamento dos restos mortais
- > Visita de uma pessoa hospitalizada
- > Regresso antecipado devido a uma situação urgente
- > Desempanagem/reboque de automóvel, motociclo, roulotte e atrelado
- > Viatura de substituição no Luxemburgo (\*)
- > Envio de veículo para a sucata
- > Envio de peças sobresselentes
- > Assistências diversas
- > ACL Bike Assistance

(\*) Reservado aos titulares da carta de condução de veículos da categoria B

---

## ACL Bike Assistance

Assistência em todas as circunstâncias: O ACL presta assistência aos seus sócios em qualquer momento e em qualquer situação. Graças à competência dos seus serviços de assistência e aconselhamento, o ACL garante assistência à mobilidade dos seus sócios a qualquer momento.

A assistência ao sócio pode ser solicitada telefonando para o serviço de assistência do ACL (+352) 26000, ou utilizando a função "eCall mobile" da aplicação do ACL para smartphone.

Para membros surdos-mudos, está disponível um sistema de pedido de assistência por SMS.

### **Validade do cartão de sócio.**

O seu cartão de sócio do ACL é válido de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano cuja quotização tenha sido paga. O cartão é estritamente individual e pessoal não podendo, por isso, ser transferido para terceiros, incluindo familiares.

### **NO LUXEMBURGO E NA GRANDE REGIÃO (num raio de 50km das fronteiras do Luxemburgo).**

#### **Desempanagem/reboque**

A assistência em viagem do ACL está disponível todos os dias, 24 horas por dia. Em caso de avaria no Luxemburgo e num raio de 50 km do Luxemburgo, o ACL envia ao local um mecânico para reparar a bicicleta.

Se a reparação no local não for possível, o ACL reboca a bicicleta desde o local de imobilização até à residência do sócio ou à oficina de reparação indicada pelo sócio num raio de 50 km do Luxemburgo.

Se a bateria da bicicleta elétrica estiver completamente descarregada e o sócio não conseguir chegar ao seu destino, o ACL organizará o regresso do sócio e da sua bicicleta à sua residência num raio de 50 km do Luxemburgo.

O ACL disponibiliza duas intervenções gratuitas por anuidade.

O serviço gratuito não inclui: o eventual fornecimento de equipamento ou de peças sobresselentes e os trabalhos realizados numa oficina de reparação. O ACL reserva-se o direito de recusar o serviço a pessoas que dele tenham abusado.

A bicicleta deve estar num local com acesso transitável.

## **Regresso a casa**

Depois de rebocada a bicicleta na sequência de um acidente, avaria ou roubo, o ACL organizará o transporte até à residência do sócio, suportando as respetivas despesas. O regresso à residência será feito pelo meio mais adequado, por exemplo, de táxi ou de transportes públicos.

## **Vantagens ACL**

O cartão de sócio “ACL Bike Assistance” oferece ao titular descontos na compra de acessórios para bicicletas e outras vantagens junto dos nossos parceiros.

Descontos na loja do ACL em mapas, guias turísticos e acessórios para bicicletas e de segurança e não só.

Preços vantajosos no aluguer de veículos no ACL Clubmobil.

## **eCall Mobile**

A aplicação ACL permite contactar rapidamente o nosso centro de assistência e abreviar consideravelmente o processo de assistência. Se ocorrer um problema, basta um clique para entrar em contato com a Assistência ACL. A aplicação transmite de imediato os dados de localização. Estes dados são extremamente importantes para indicar aos serviços de emergência o local onde nos encontramos. Isto permite uma assistência muito mais rápida e mais direcionada.

Para transferir a aplicação ACL App, vá a App Store:

a App store: <https://itunes.apple.com/us/app/acl-app/id1195544113?ls=1&mt=8>

ou Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=lu.acl.app>

## **Proteção jurídica**

O titular do cartão “ACL Bike Assistance” goza de proteção jurídica no Luxemburgo e na Grande Região em caso de ocorrência de acidente ao conduzir uma bicicleta. A proteção jurídica aplica-se em caso de defesa do titular perante o tribunal civil ou penal. Consiste na tomada a cargo, pelo ACL, dos honorários do advogado e/ou perito, e das custas judiciais até um limite máximo de 2.000 €. (exceto se associada ao cartão Luxemburgo, ver condição cartão Luxemburgo).

No entanto, se a defesa penal estiver relacionada com condução em estado de alcoolemia, esta proteção deixa de ser oferecida.

Cobre acidentes cuja origem seja posterior à data de emissão do cartão de sócio. Em caso de ação judicial, o valor do dano sofrido deverá ser superior a 200€.

## **Serviço de turismo**

Itinerários, mapas, guias de hotéis e parques de campismo, participação em viagens e estadias de curta duração organizadas pelo ACL, informação turística, estado das estradas, etc.

## **Repatriamento de feridos**

O “Repatriamento de feridos” é um serviço oferecido uma vez por ano ao titular do cartão “ACL Bike Assistance” em caso de hospitalização na Grande Região após um acidente ou queda de bicicleta, e de a autoridade médica estrangeira considerar necessário o seu repatriamento para o Luxemburgo.

O ACL organiza o repatriamento e suporta as despesas de transporte em ambulância, do local de hospitalização até ao Luxemburgo, uma vez por ano, até ao limite de 3.000€.

No caso de o sócio ter de adiantar as despesas de repatriamento, para efeitos de reembolso o titular deverá enviar ao ACL o original da fatura paga relativa às despesas de transporte e a declaração da autoridade médica estrangeira que ordenou o repatriamento.

## **Repatriamento por avião sanitário**

O “Repatriamento por avião sanitário” é oferecido ao titular do cartão “ACL Bike Assistance”, no caso de, na sequência de um acidente ou queda de uma bicicleta na Grande Região, a autoridade médica estrangeira considerar necessário transportar o titular por avião sanitário para o Luxemburgo ou para uma unidade hospitalar dos países limítrofes.

O titular solicita o repatriamento ao ACL, que garante o pagamento das despesas, assumindo-as, uma vez por ano, até ao limite de 12.500€.

### **Acompanhamento do titular do cartão “ACL Bike Assistance” hospitalizado no estrangeiro**

Este serviço é disponibilizado se, após um acidente ou uma queda de bicicleta na Grande Região, o titular do cartão “ACL Bike Assistance” aí ficar hospitalizado.

Se o repatriamento do titular hospitalizado não puder ocorrer de imediato, o ACL suportará as despesas de uma pessoa que se desloque à unidade hospitalar para o reconfortar, até ao limite de 375€ e uma vez por ano.

Para ser reembolsado, o titular deverá fornecer ao ACL o original dos documentos comprovativos e uma declaração confirmando os motivos da utilização do serviço.

### **Repatriamento dos restos mortais**

Este repatriamento diz respeito ao titular do cartão “ACL Bike Assistance” que tenha falecido na Grande Região na sequência de um incidente ocorrido no decurso de uma deslocação de bicicleta. Os restos mortais serão repatriados para o Luxemburgo para efeitos de inumação.

O ACL suportará as despesas deste repatriamento, até 2.500€, bem como algumas despesas acessórias relacionadas com o mesmo, por exemplo, o acondicionamento em urna.

A utilização do serviço deve ser declarada ao ACL através do envio do original das faturas em causa e de um certificado indicando a causa da morte.